



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Grupo Setorial de Coord. do Gerenciamento Costeiro do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape e Cananéia

6ª Reunião Ordinária

26/05/2011 – Sede do ICMBio – Iguape, SP.

Pauta:

1. Informes e aprovação da ata;
2. Apresentação das áreas delimitadas na última reunião;
3. Continuidade dos trabalhos com enfoque no município de Cananéia.

Isadora Parada e Luiz Roberto Numa de Oliveira (CPLA/SMA) passam aos informes. Isadora informou que foi realizado o lançamento do edital de eleição de representantes da sociedade civil para compor o Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Vale do Ribeira – regiões do Alto e Médio Vale. As eleições estão previstas para o dia 2 de julho de 2011, no salão de reuniões da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI/SAA) no município de Registro. Serão eleitos 9 titulares e 9 suplentes. A entrega dos documentos dos interessados em se candidatar será realizada em quatro locais: Barra do Turvo, Eldorado, Registro e Apiaí. Os representantes da sociedade civil serão divididos por segmento. Luiz Roberto explica que os municípios do Vale do Ribeira estão dentro do setor costeiro, porque a drenagem dos rios da região contribui para o Oceano Atlântico. Isadora coloca que o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) constitui uma oportunidade de consolidar o zoneamento territorial da região.

Luiz Roberto explica sobre o Projeto Orla: possibilita uma estratégia de gestão da faixa de orla pela União, Estados e Municípios. As oficinas que são realizadas para o projeto objetivam traçar o plano de gestão integrada da orla, de maneira que o conjunto de ações dos diversos agentes que têm interface com a orla se consubstancie. Isto envolve, por exemplo, em se definir a forma como a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) irá outorgar e regulamentar as áreas da União. O projeto prevê 3 etapas: a 1ª constitui a mobilização, com 1 moderador/instrutor. A oficina é custeada pelo município. Os instrutores são previamente capacitados. Os municípios de Ilha Bela e Guarujá já iniciaram o projeto. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) irá consultar os municípios do Complexo Estuarino-Lagunar para ver se há interesse em aderir ao projeto. A 2ª etapa prevê a realização de um diagnóstico da orla, com identificação de potencialidades, oportunidades, problemas de gestão, definição de ações. A 3ª etapa corresponde à criação do comitê gestor.

Luiz Roberto informou que no setor costeiro da Baixada Santista os municípios de Cubatão, Guarujá e Bertioga apresentarão as justificativas das propostas de zonas em seus territórios na reunião do Grupo Setorial do dia 31 de maio de 2011, restando a Santos fazer a sua apresentação no dia 16 de junho. Sobre o grupo de zoneamento marinho, estão previstas de 2 a 3 reuniões para que se chegue a uma proposta. Luiz Roberto prevê o fechamento da proposta de mapa para este semestre, com o texto da minuta de decreto. Ele prevê que as audiências públicas aconteçam na 2ª quinzena de setembro e a assinatura do decreto em dezembro. A necessidade de se garantir a aprovação no corrente ano é devido às incertezas do ano eleitoral para os municípios em 2012. Caso não seja assinado neste ano, teme pelo adiamento ainda maior da aprovação do ZEE.

Sobre a revisão do ZEE do setor costeiro Litoral Norte, Luiz Roberto informou que foi feita uma consulta à Consultoria Jurídica da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) para confirmar se o prazo mínimo de revisão do zoneamento é de 10 anos, o que é quase certo que virá no parecer,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

considerando ainda o que determina a Lei Estadual n. 13.798/2009 (Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC).

Outras discussões que estavam em andamento nesse setor era o de alavancar a maricultura e regulamentar as marinas. Luiz Roberto está colhendo informações sobre o projeto de ampliação do porto de São Sebastião e que o ZEE atual não acolhe essa proposta.

Isadora informa que não enviou a ata da última reunião e pede desculpas. Diz que enviará prontamente. Diz que recebeu contribuições da Alineide Costa Lucena (FF/SMA). Isadora passa à leitura da ata da reunião passada para aprovação. Destaca que nela ainda falta a fala do Osmar Pontes (FF/SMA).

Isadora lembra que o Plano de Manejo da APA-CIP não está definido e que o ICMBio não está trabalhando oficialmente em uma proposta. Ricardo Wendel de Magalhães (Ecoassociação) e os demais presentes sentem a falta do representante, Eliel Pereira de Souza, e que ele deveria estar participando desde a reunião no sul de Cananéia. Mayra Jankowsky (Prefeitura Municipal de Cananéia) destaca a importância de participação do representante da APA, para que o Grupo Setorial saiba dos projetos em andamento. Ricardo ressalta que a falta de participação do representante da APA-CIP pode implicar no fato do Grupo Setorial restringir o uso em determinadas áreas de maneira não conforme ao que os representantes da APA entendem. Luiz Roberto destaca que o fato de não ter Plano de Manejo (como na APA, Resex e Reserva de Desenvolvimento Sustentável) não exige de que haja uma proposta de ZEE para a área, segundo entendimento da Consultoria Jurídica da SMA. Isadora diz que, no caso de Ilha Comprida, o ZEE somente poderia restringir mais o que já está definido no decreto. Luiz Roberto destaca que restringiria em função de um diagnóstico que viesse a ser realizado, da Resolução CONAMA nº 303/2002 e da legislação ambiental hoje vigente e que na época da sua criação não existia. Isadora tem receio de que a revisão do zoneamento da APA de Ilha Comprida, no âmbito do seu Plano de Manejo, não ocorra logo. Luiz Roberto aponta que os ajustes finos do ZEE serão feitos no texto do decreto.

Isadora procedeu à continuidade do trabalho de identificação das áreas por características de uso e com definição preliminar de zonas no território do município de Cananéia. Isadora informa que ela e Mayra haviam trabalhado na identificação de possíveis áreas de expansão urbana, a partir do que propõe o atual Plano Diretor (imagem em formato jpg do mapa), que não foi aprovado, pois o texto da lei precisará ser revisado, assim como o zoneamento municipal. Destacaram algumas regiões específicas, com problemas de erosão, maior conservação, loteamentos. Isadora leu as zonas do Plano Diretor. Existe a proposta de uma macrozona de proteção ambiental. Luiz Roberto destaca que as macrozonas que servem de tampão são extensas. Mayra diz que isso é um dos motivos para o zoneamento municipal ser revisto. Segundo ela e outros presentes, o Plano Diretor de Cananéia, assim como outros PDs de outros municípios do Vale do Ribeira, foram realizados pelas mesmas consultorias, que se basearam na mesma estrutura de diagnóstico e método para municípios diferentes, o que resultou em produtos de baixa qualidade.

Junior (Agência Ambiental de Iguape) informou que o município de Iguape aprovou o Plano Diretor e que está georeferenciado em *shapefile*. Isadora diz que a Prefeitura não forneceu o arquivo com o Plano Diretor completo. Júnior se comprometeu a encaminhar o plano para ela em formato *shapefile*.

Isadora ajustou os desenhos para mostrar aos presentes e comentou que há particularidades para cada zona, como é o caso da Z3. Outras áreas:

- Área do Ariri: proposta que seja uma Z5.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

- Área de pequena extensão: densamente ocupada, não é de ocupação descontínua. Foi delimitada pela cota nível de 60 metros.

- Estrada municipal do Ariri, ao longo do parque. Mayra reiterou que a estrada não se encontra dentro dos limites do parque, para fins de licenciamento. A Lei que criou o parque excluiu a estrada dos limites.

- Varadouro: definida como Z3 Especial, mas é preciso ver se há possibilidade de enquadrar como Z2.

- 2 zonas como Z3, uma no sistema de coivara e outro com pasto e bananal. Segundo Antonio Eduardo Sodrzejieski (CATI/SAA), são áreas onde não se pode estabelecer uma zona geral, como é o caso do zoneamento da ilha. Há necessidade de se estabelecer zonas Z3 diferenciadas. Luiz Roberto concorda com Antonio sobre essa necessidade.

- Z3 dentro da zona de amortecimento do Mandira.

- Loteamentos próximos à estrada em direção à ponte: segundo Junior (CETESB), o Ministério Público está propondo a interrupção do pagamento de IPTU (áreas da Elektro) em função do desmatamento de vegetação não autorizado (pela Lei da Mata Atlântica, Lei Federal nº 11.428/06). Mayra disse que fez vistoria na área e que não há edificações. Segundo ele, os proprietários dos lotes não teriam como exercer seus direitos sobre a área, pois não podem cortar a vegetação. Os lotes foram regularizados na década de 50 e todos tinham documentação dominial. O problema é que a interrupção do pagamento do IPTU (cujos valores são investidos em todo o município e não apenas nesses lotes) pode incorrer dívida ativa municipal, que será cobrada podendo acarretar em cobrança judicial. Herbert Hans Rudolf Schulz (CETESB) indaga se não seria o caso de grafar como Z1. Luiz Roberto sugere Z4E, para atender a demanda por expansão urbana. Ricardo destaca que, sem a definição pelo Plano Diretor, fica difícil prever essa expansão e grafar as zonas.

Luiz Roberto destaca que a Lei da Mata Atlântica impõe restrições para corte de vegetação e que o assentamento urbano descontínuo na região do Complexo Estuarino-Lagunar pode ser diferente dos outros setores costeiros. Existem, segundo ele, outros vetores de ocupação, além daqueles identificados no Plano Diretor. Segundo os presentes, em outras áreas próximas da Quarentenária também há lotes em situação irregular.

Mayra diz que em Cananéia a área urbana está diferenciada em duas zonas, a área urbana consolidada e a área urbana não consolidada.

Os presentes concordaram que não viabilizar a implantação de usos nessas áreas incentivará a ocupação irregular. A demanda por conjuntos habitacionais de interesse social, como os da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), por exemplo, poderá ser atendida nessas áreas de expansão.

- Outra área que a Prefeitura Municipal de Cananéia tem interesse para expansão urbana é a área ao longo da avenida principal do Retiro das Caravelas, adjacente ao local onde há guanandis, que servem de pouso de papagaios de cara roxa. Há discussão se o local é apenas rota de transição das aves, ou se elas permanecem e nidificam lá. Isso pode inviabilizar área de expansão urbana. No entorno de 50 metros dos guanandis não se pode edificar. Mayra sugere que se faça uma pesquisa maior sobre a situação fundiária da área, assim como um estudo de como preservar esse pouso de aves; coloca em dúvida se os papagaios ainda usam a área como pouso, pois não sabe se estes têm sido vistos no local. Destaca que o Código de Obras, assim como a lei de uso e ocupação do município, é antigo. Junior



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

questiona o fato de se propor uma área de expansão urbana que não poderá ser ocupada. Luiz Roberto ressalta que a restrição ambiental não inviabiliza totalmente formas de uso e ocupação do solo, as quais podem ser regradas com índices de vegetação e impermeabilização, por exemplo. Destaca que essa área, assim como outras áreas identificadas por Mayra e Isadora, tendem a ser áreas de pressão por ocupação. No entanto, essa ocupação deverá ser licenciada. Todas as áreas de expansão urbana seriam grafadas como Z4E, com exceção desta área utilizada pelos papagaios.

- Antonio destaca que a ocupação em zona rural é uma situação diferente do loteamento em área urbana. Coloca uma questão: soube que em Ilha Comprida a prefeitura havia dado prazo de regularização de 5 anos e houve a regularização, principalmente de lotes situados na parte norte da ilha. Mas levanta a dúvida de que pode ter havido a regularização da tributação e não a regularização fundiária.

- Área do centro de triagem de resíduos e próxima da CDHU, ao norte da área de Nova Cananéia, até a balsa: Mayra informou que houve denúncia de desmatamento.

- Área de maricultura: não há área, conforme Ricardo. Só dentro da RESEX e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Isadora diz que maricultura pode a partir de Z2. O PLDM (Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura) foi feito no Estado de São Paulo sobre áreas já ocupadas e não previu a expansão. O plano objetiva acelerar o processo de licenciamento da atividade. No caso de Cananéia, no estuário, o cultivo é móvel, é tradicional e não possui licença. No Mandira e em outros locais o cultivo é espalhado. O que se deve definir é o tipo de estrutura adequada para que se obtenha um cultivo mais efetivo. Luiz Roberto não vê problema, pois as áreas de cultivo seriam classificadas como Z2 no estuário.

Antonio não vê problema para a maricultura ser desenvolvida no entorno da RESEX e APA tampouco para o cultivo de robalo. Deve haver anuência para o entorno das Unidades de Conservação de Proteção Integral, como o Parque Estadual de Lagamar e o Parque Estadual da Ilha do Cardoso.

- Isadora informa que as 63 cartas do ITESP (Fundação Instituto de Terra do Estado de São Paulo) não estão vetorizadas. Mayra diz que a delimitação dos setores censitários ano base 2007 é mais atualizada e chegou naquela semana para a prefeitura de Cananéia.

- Morro de São João será Z1. Isadora informou que existe a possibilidade de se tornar parque. Mayra diz que não será rápido, pois a regularização fundiária é prioridade para a prefeitura. O mangue no entorno constitui a Zona de Vida Silvestre (ZVS) da APA-CIP.

Sobre a Zona de Amortecimento da RESEX do Mandira, Isadora conversou com Valtency, gestor da RESEX e foi informada de que essa zona é uma proposta que poderá sofrer modificações.

- Área experimental da Quarentenária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Z3 Especial, segundo Antonio. Luiz Roberto propõe que a parte sul da ilha seja Z2. Segundo Isadora, independentemente da zona, ela precisa ser grafada como especial. Ricardo destaca que a área utilizada para criação é muito superior à área de clareira que aparece na imagem de satélite. Mayra informa que a área possui regramento de uso especial. Antonio destaca que não é área de criação, mas permite pasto. Com exceção dessa área da quarentenária (Z3 Especial) e dos mangues (Z1), o restante do entorno seria Z2, segundo opinião dos representantes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

- Segundo Antonio, a ZVS constitui um limite para a expansão dos loteamentos. Isadora destaca que não pode haver extrativismo em ZVS e que subsistência pode em todas as zonas do ZEE. Isadora informa que a ZVS vale 0,5 e APA vale 0,1 no repasse do ICMS Ecológico e que a ZVS da Ilha Comprida e da Serra do Mar entram para o cálculo do ICMS Ecológico. Informa também que ZVS não é uma Unidade de Conservação (UC) e sim uma zona especial dentro de uma categoria de UC. Isadora aponta também que, em função da escala, só são grafadas as áreas de preservação permanente (APP) de grandes proporções.

- Isadora pergunta sobre como definir a área entre loteamentos (Jardim dos Lagos e Brocuanha). Luiz Roberto sugere Z4 Especial. Isadora questiona se a área não seria muito extensa, em relação ao crescimento populacional dos últimos 10 anos e ao próprio tamanho da área urbana do município. Luiz Roberto responde que ser indicativo de expansão urbana não significa que será toda ocupada. Antonio informa que existe uma proposta de RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) para essa região.

- Parque Náutico: Ministério Público tem pedido de desapropriação dos lotes. Há edificações novas, muitas delas não aparecem na imagem de satélite, pois estão abaixo das copas das árvores. A situação é pior do que a área do São Paulo Bagre (comunidade antiga de Cananéia), pois aqui os moradores não possuem documentos. Luiz Roberto sugere que a área seja uma Z4, com diretrizes de regeneração da vegetação e realocação das famílias. As áreas reservadas para expansão urbana poderiam atender as famílias realocadas. Ao sul desta área, segundo Mayra, as construções possuem título de propriedade e alvará de construção. Antonio sugere que seja Z4 ou Z4 especial. Herbert Schultz mostra preocupação com as áreas de preservação permanente (APP), onde não se pode fomentar a ocupação. Luiz Roberto lembra que, pela extensão, toda a ilha é uma APP. Antonio sugere que haja remoção dos ocupantes ou se aceita esse tipo de ocupação. Luiz Roberto propõe duas alternativas, diante da urbanização que parece irreversível: aceitar a área como em processo de consolidação com normas restritivas ou enquadrar a área como regeneração. Isadora sugere que algum representante do GAEMA (Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo) participe das reuniões para assessorar o Grupo Setorial. Os presentes questionam o objetivo de se convidar alguém do Ministério Público (MP). Isadora responde que é para esclarecer sobre as restrições. Os presentes concordam que o MP poderá questionar as definições de zonas do Grupo Setorial. Mayra cita o exemplo da Z4, que pode não ser bem compreendida pelo MP.

- Isadora mostra os polígonos do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) e as cabeceiras da ponte. Identifica ocupação em uma delas.

- Área para criação de camarão exótico para isca viva e que hoje está abandonada. Junior informou que a atividade foi embargada pela polícia federal, pois o proprietário construiu a infraestrutura sem licença e o camarão que ele vendia vivo é predador de algumas espécies nativas.

- Área do antigo lixão do município de Cananéia: grafar como Z1 com proposta de recuperação.

- Área onde estão instaladas fábricas de baixo impacto ambiental ao longo da estrada: Z5 Especial e Z3 ao longo da estrada.

Dado o adiantado da hora e da falta de quorum, Luiz Roberto sugere o encerramento da reunião, que foi às 17h50. A próxima reunião foi marcada para o dia 07/07/11, em Cananéia.